



GRUPO PARLAMENTAR

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1041/XIII

### **Recomenda ao Governo que inclua os concelhos de Oleiros, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Castelo Branco e Proença-a-Nova no projeto piloto de ordenamento florestal**

Os incêndios florestais em Portugal têm vindo a ser um fenómeno recorrente, como é de algum modo típico de climas mediterrâneos com verões quentes e secos, mas com uma dimensão muito mais preocupante do que a que se verifica na generalidade dos outros países. Fruto de um vasto conjunto de fatores, neste momento é inquestionável o facto de que a extensão de área ardida tem representado uma dimensão muito superior ao desejável e, nos últimos dois anos, muito acima dos valores máximos estabelecidos em planos e estratégias florestais nacionais.

Reduzir a área ardida de floresta portuguesa tem de ser um objetivo comum do país, devendo todas as políticas públicas ser orientadas para essa finalidade, o que não tem infelizmente sucedido, obrigando a dimensão do problema, na perspetiva do PSD, a uma visão mais alargada e global, em termos de território e de ordenamento do espaço rural.

Para o PSD as áreas ardidas, depois do infortúnio deveriam ser encaradas como uma oportunidade para reflorestação ordenada, geridas de forma a garantir um rendimento atrativo para os seus produtores, através do cumprimento das boas práticas florestais.

Infelizmente, o país não tem sido capaz de alcançar esse desiderato, tendo grande parte das áreas ardidas ficado ao abandono cultural.

Perante os trágicos incêndios florestais e a aprovação de vários diplomas dirigidos para a floresta e o ordenamento florestal, o Governo anunciou já no corrente ano que Portugal se vai candidatar ao Plano Juncker para cofinanciar um projeto piloto de gestão florestal do Pinhal Interior, no valor de 100 milhões de euros, que prevê complementar com um investimento de 58 milhões de euros em arborização e rearborização do território e 125 milhões de euros no relançamento da economia.



GRUPO PARLAMENTAR

O PSD, que prontamente desafiou o Governo a recorrer ao Plano Juncker na sequência da catástrofe que afetou vários concelhos de Leiria, Coimbra e Castelo Branco, defende agora que as áreas florestais contíguas ardidas, cuja dimensão e devastação são igualmente elevadas, deverão integrar esse projeto piloto de gestão florestal, pois também os seus proprietários e residentes têm o direito de beneficiar de um ordenamento pensado em termos de futuro. Neste sentido, o PSD defende que os concelhos de Oleiros, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Castelo Branco e Proença-a-Nova também deverão integrar o projeto piloto de ordenamento florestal e beneficiar de apoios para a arborização e rearborização do seu território.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Proceda à inclusão dos concelhos de Oleiros, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Castelo Branco e Proença-a-Nova no projeto-piloto de ordenamento florestal previsto para o Pinhal Interior, na sequência dos incêndios florestais de junho e julho de 2017, atribuindo-lhe igualmente a possibilidade de beneficiarem de apoios para a arborização e rearborização dos seus territórios.

Palácio de São Bento, 01 de agosto de 2017

Os Deputados,

Manuel Frexes

Álvaro Batista